



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1801 - SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que, embora garantida constitucionalmente, a propriedade há de ser utilizada tendo em vista sua função social;

CONSIDERANDO que o direito de propriedade não reúne mais a plenitude de poderes que a caracterizava ao tempo do individualismo jurídico;

CONSIDERANDO que a desapropriação por interesse público é promovida para atender ao melhor uso da propriedade, ao seu rendimento em consonância com aquele interesse, a sua devida estimativa, em articulação com ele, o bem comum;

CONSIDERANDO que as circunstâncias impõem a distribuição da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade, em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do poder público;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Ofícios nº 0003/2023 e nº 0009/2023, da lavra da Comissão de Avaliação/Desapropriação de Imóveis no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, instituída pela Portaria nº 047, de 25 de março de 2022, posteriores ao Decreto nº 209, de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as divergências quanto a titularidade dos lotes nº 04, nº 05, nº 06 e nº 07, todos da Quadra 01, Setor 015 - Loteamento "Praia de São Francisco", em Santa Clara, neste município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de anular os próprios atos, bem como revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados neste caso os direitos adquiridos, além de observado, em qualquer circunstância o devido processo legal, conforme estabelece o §1º, do art. 123, da Lei Orgânica Municipal (SFI);

CONSIDERANDO o dever de precaução dos atos da Administração Pública, a fim de se evitar eventual lesão ao interesse público, tanto de modo direto, quanto indireto, seja por equívoco, erro material ou omissão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, de acordo com o Artigo 5º, alíneas "i" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c o Artigo 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, para fins de desapropriação, por conta e a favor da Prefeitura Municipal, os seguintes lotes:

a) 004 - Inscrição Municipal nº 12.596 – Medindo 10,00m pela frente com a Avenida Atlântica (Calçadão), 10,00m pelos fundos com o Lote 007, 30,00m pelo lado direito com Lote 005 e finalmente 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 003, totalizando 300,00m² - Pertencente ao ESPÓLIO DE EDGARD JAMMAL, CPF nº 316.377.606-04, conforme Escritura de Compra e Venda do Tabelionato da 7º Ofício de Notas, em Belo Horizonte/MG, Lv. 215-N, Fls. 81, pendente de registro imobiliário, fazendo com que conste do Lv. 2-AE do Cartório do 2º Ofício de São João da Barra-RJ que a titularidade do bem imóvel encontra-se registrada em favor de Elizabete Alvares da Silva e José Antônio Alvares da Silva;

b) 005 - Inscrição Municipal nº 12.597 – Medindo 10,00m pela frente com a Avenida Atlântica (Calçadão), 10,00m pelos fundos com o Lote 007, 30,00m pelo lado direito com Lote 006 e finalmente 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 004, totalizando 300,00m² - Pertencente ao ESPÓLIO DE EDGARD JAMMAL, CPF nº 316.377.606-04, conforme Escritura de Compra e Venda do Tabelionato da 7º Ofício de Notas, em Belo Horizonte/MG, Lv. 215-N, Fls. 81, pendente de registro imobiliário, fazendo com que conste do Lv. 2-AE do Cartório do 2º Ofício de São João da Barra-RJ que a titularidade do bem imóvel encontra-se registrada em favor de Elizabete Alvares da Silva e José Antônio Alvares da Silva;

c) 006 - Inscrição Municipal nº 12.617 – Medindo 10,00m pela frente com a Avenida Atlântica (Calçadão),

10,00m pelos fundos com o Lote 007, 30,00m pelo lado direito com Rua do Batelos e finalmente 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote 005, totalizando 300,00m² - Pertencente ao ESPÓLIO DE EDGARD JAMMAL, CPF nº 316.377.606-04, conforme Escritura de Compra e Venda do Tabelionato da 7º Ofício de Notas, em Belo Horizonte/MG, Lv. 215-N, Fls. 81; pendente de registro imobiliário, fazendo com que conste do Lv. 2-AE do Cartório do 2º Ofício de São João da Barra-RJ, que a titularidade do bem imóvel encontra-se registrada em favor de Elizabete Alvares da Silva e José Antônio Alvares da Silva; e,

d) 007 - Inscrição Municipal nº 23.916 – Medindo 10,00m pela frente com a Rua do Batelos, 10,00m pelos fundos com o Lote 018, 30,00m pelo lado direito com Lote 008 e finalmente 10,00m pelo lado esquerdo com o Lote 006, 10,00m com o Lote 005 e 10,00m com o Lote 004, totalizando 300,00 m² - Pertencente ao ESPÓLIO DE EDGARD JAMMAL, CPF nº 316.377.606-04, conforme Escritura de Compra e Venda do Tabelionato da 7º Ofício de Notas, em Belo Horizonte/MG, Lv. 215-N, Fls. 65, pendente de registro imobiliário, fazendo com que conste do Lv. 2-AD, do Cartório do 2º Ofício de São João da Barra-RJ, que a titularidade do bem imóvel encontra-se registrada em favor de Geralda de Miranda Alvarenga.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto servirá para implantação de obra pública da "Concha Acústica" que irá compor a Orla da Praia de Santa Clara, neste município.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15, do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 209, de 09 de agosto de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

PORTARIA Nº. 183 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO, o que dispõe a lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998, que dispõe e disciplina o transporte de táxi no nosso Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO, as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento e atendimento de passageiros existentes no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a PERMISSÃO, à título precário, à prestação de serviços de táxi, tendo como ponto de táxi a localidade de Guaxindiba, ao Sr. AMARILDO DE OLIVEIRA SANTOS, nos termos do Decreto nº 320/2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 3493/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 24 de novembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Secretaria de Educação



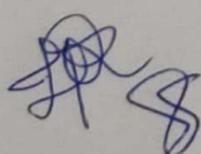
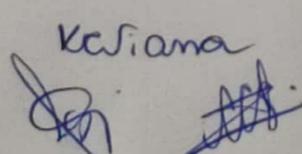


Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Departamento de Cultura de SFI

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º- Inciso I, II e III.

O COMITÊ DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, instituída pela Portaria 173, de 25 de outubro de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO, contendo a lista de classificados dentro das vagas. Foram desclassificadas as propostas culturais que obtiveram média abaixo de 40 (quarenta) pontos e/ou que não cumpriram um ou mais critérios estabelecidos no edital.

Nome Completo da Pessoa ou Empresa	Tipo de Concorrência	Categoria	Nota	Classificação
Raiz Cultural Produções E Eventos	Ampla Concorrência	Categoria A	90	Classificado
Brazil Vt Producoes E Multimídias	Ampla Concorrência	Categoria A	84,5	Classificado
Ar Produções Audiovisual	Ampla Concorrência	Categoria A	83,5	Classificado
Harmonize	Ampla Concorrência	Categoria B	82,5	Classificado
Império Confecções	Cota para Pessoas Negras/Pardas	Categoria B	80	Classificado
E C S Santos Produção Musical	Ampla Concorrência	Categoria B	75	Classificado
Oliveira Produções	Cota para Pessoas Negras/Pardas	Categoria B	70	Classificado
Bloco Carnavalesco Boi Pernambuco	Ampla Concorrência	Categoria B	70	Classificado
Rogerinho do Piseiro	Ampla Concorrência	Categoria B	65	Classificado
Ep Producoes Ltda	Ampla Concorrência	Categoria B	60	Classificado
Associação De Moradores e Produtores Agrícolas Do Macuco - Ampamac	Ampla Concorrência	Categoria B	60	Classificado
Vanilce Gomes Da Silva Carvalho	Ampla Concorrência	Categoria C	72,5	Classificado
Paulo Roberto Cunha	Ampla Concorrência	Categoria C	67,5	Classificado
Simone Da Silva Santos Canholato	Ampla Concorrência	Categoria C	65	Classificado
Sávio Oliveira De Souza Dos Santos	Ampla Concorrência	Categoria C	65	Classificado
Edson Martins De Freitas	Ampla Concorrência	Categoria D	82,5	Classificado
Uellington Batista Soares	Ampla Concorrência	Categoria D	75	Classificado
Edmilson Da Silva Leandro	Ampla Concorrência	Categoria D	70	Classificado
Leonardo Vinicius Faria Brum	Ampla Concorrência	Categoria D	65	Classificado
Carla Andreia Do Nascimento	Ampla Concorrência	Categoria D	62,5	Classificado

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO**VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

Eduardo Macedo Porto	Ampla Concorrência	Categoria D	62,5	Classificado
Edson Nogueira Costa	Ampla Concorrência	Categoria D	60	Classificado
Afonso Celso Madeira Junior	Ampla Concorrência	Categoria D	52,5	Classificado
Rolando Isaac Diaz Jerez	Ampla Concorrência	Categoria D	52,5	Classificado
Kamila Luis De Oliveira	Ampla Concorrência	Categoria E	75	Classificado
Edmar Pereira João	Ampla Concorrência	Categoria E	75	Classificado
Nayara Silva De Azevedo	Ampla Concorrência	Categoria E	75	Classificado
Karina Barcelos Ribeiro	Ampla Concorrência	Categoria E	67,5	Classificado
Nocimar Mendonça	Ampla Concorrência	Categoria E	65	Classificado
Fábio Adans Batista	Ampla Concorrência	Categoria E	63,5	Classificado
Danilo Dos Santos Martins	Ampla Concorrência	Categoria E	60	Classificado
Andreia Cristina Da Silva	Ampla Concorrência	Categoria E	42	Classificado
Sandra Eliza Vicente Dos Santos	Ampla Concorrência	Categoria F	80	Classificado
Marco Antonio Braga Gonçalves	Ampla Concorrência	Categoria F	79	Classificado
Lidia Maria Dias Teixeira	Ampla Concorrência	Categoria F	77,5	Classificado
Reggis Bueno Machado	Ampla Concorrência	Categoria F	75	Classificado
Claudia Elizabeth Machado Gomes	Ampla Concorrência	Categoria F	58	Classificado
GMC Arte & Servicos	Ampla Concorrência	Categoria G	75	Classificado
Centro Social Luz da Barra	Ampla Concorrência	Categoria I	75	Classificado
Contaço De Historia	Ampla Concorrência	Categoria A	36	Desclassificado
Nao Somos Impresas	Cota para Pessoas Negras/Pardas	Categoria B	27,5	Desclassificado

Kafiana



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÕES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 8º- Inciso I.

O COMITÊ DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, instituída pela Portaria 173, de 25 de outubro de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO, contendo a lista de classificados dentro das vagas. Foram desclassificadas as propostas culturais que obtiveram média abaixo de 40 (quarenta) pontos e/ou que não cumpriram um ou mais critérios estabelecidos no edital.

Nome Completo	Tipo de Concorrência	Nota	Classificação
Gabriel Adans Carvalho	Cota para Pessoas Negras/Pardas	85	Classificado
Marilene Porto De Abreu	Ampla Concorrência	85	Classificado
Edmilson Da Silva Leandro	Ampla Concorrência	77,5	Classificado
Lidia Maria Dias Teixeira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	75	Classificado
Laurita Coutinho Junqueira	Ampla Concorrência	75	Classificado
Benedita Maria Bueno Moreira	Ampla Concorrência	72,5	Classificado
Robson Da Conceição Barreto	Ampla Concorrência	70	Classificado
Edson Martins De Freitas	Ampla Concorrência	70	Classificado
Elaine Pessanha Barreto	Ampla Concorrência	67,5	Classificado
Sebastião Mizael	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Denancy Felix Ferreira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Claudileia Felix Ferreira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Ana Maria Henriques	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Jocimar Souza Dos Santos	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Valdir Dias Teixeira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Mônica Henriques Teixeira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Edimar Fernandes Ramos	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado

Kariana



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

Miguel Carlos Gomes	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Luiz Claudio Teixeira Da Conceição	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Luana Ribeiro Da Conceição	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Alda Cilene De Barcellos Ribeiro	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Renato Da Penha	Cota para Pessoas Negras/Pardas	67,5	Classificado
Sheilla Moreira De Abreu	Ampla Concorrência	66,5	Classificado
Maria Aparecida Pereira	Cota para Pessoas Negras/Pardas	65	Classificado
Nathan De Souza Vaz	Ampla Concorrência	65	Classificado
Eva Rosário Da Silva	Ampla Concorrência	65	Classificado
Jorge Luiz Dos Santos Miranda	Cota para Pessoas Negras/Pardas	64	Classificado
Nailda Souza Rosa	Ampla Concorrência	63,5	Classificado
Elizabeth Malafaia Duarte	Ampla Concorrência	63,5	Classificado
Jessenito De Almeida Alves	Cota para Pessoas Negras/Pardas	62,5	Classificado
Yeda Da Silva Felix	Ampla Concorrência	62,5	Classificado
Luciano Alves Da Silva	Ampla Concorrência	60	Classificado
Guilherme De Almeida Braga	Cota para Pessoas Negras/Pardas	60	Classificado
Rose Mary Mattos Alexim	Ampla Concorrência	60	Classificado
Neucely Andrade Batista Santos	Ampla Concorrência	60	Classificado
Mônica Ramos De Oliveira	Ampla Concorrência	60	Classificado
Fernanda Dos Santos Souza	Ampla Concorrência	60	Classificado
Felipe Marques Gonçalves	Ampla Concorrência	60	Classificado
Maria Da Conceição Volino Machado	Ampla Concorrência	60	Classificado
Debora De Almeida Braga	Ampla Concorrência	57,5	Classificado
Luzivanda Batista Da Silva	Ampla Concorrência	57,5	Classificado
Josuel Moreira Albernaz	Ampla Concorrência	57,5	Classificado
Maria Da Penha Da Silva Barreto	Ampla Concorrência	56,5	Classificado
Fátima Lúcia Amorim Barreto	Ampla Concorrência	56	Classificado
Maria Do Socorro Nascimento	Ampla Concorrência	55	Classificado
Conceição De Maria Pessanha	Ampla Concorrência	55	Classificado

[Handwritten signatures and initials]
Kaliana



Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Departamento de Cultura de SFI

Florêncio			
Denis Philippe Campos Schulman	Ampla Concorrência	55	Classificado
Marilene De Oliveira Machado	Ampla Concorrência	55	Classificado
Thiago Porto Rodrigues	Ampla Concorrência	53,5	Classificado
Lucia M. Brito De Campos	Ampla Concorrência	52,5	Classificado
Gabriel Soares De Almeida Elias	Ampla Concorrência	52,5	Classificado
Alexandre Barreto Santos	Ampla Concorrência	52,5	Classificado
Mima Franceline Da Silva Cardoso	Ampla Concorrência	52,5	Classificado
Charles Wesley Maux De Campos	Ampla Concorrência	51	Classificado
Matheus Dias Freitas	Cota para Pessoas Negras/Pardas	50	Classificado
Eligiane Rodrigues Terra	Ampla Concorrência	50	Classificado
Tania Regina Machado Freitas	Ampla Concorrência	50	Classificado
Anissandra Da Silva Arêa	Ampla Concorrência	50	Classificado
Kethelly Dos Santos Gomes	Ampla Concorrência	50	Classificado
Alan Corrêa Rosário	Ampla Concorrência	50	Classificado
Cristiano Viana Barreto	Ampla Concorrência	46,5	Classificado
Wellington Luiz Miguel Pessanha	Ampla Concorrência	45	Classificado
Silvania De Paula Barbosa	Ampla Concorrência	45	Classificado
Alcimara De Souza Da Silva	Ampla Concorrência	45	Classificado
Cleyton Rosa Lima	Ampla Concorrência	42,5	Classificado
Iara Renata Dos Santos Soares Silva	Ampla Concorrência	41	Classificado
Manoela Nogueira Bonifácio	Ampla Concorrência	40,5	Classificado
Maria Inêz Provalero De Oliveira Andolfi	Ampla Concorrência	40	Classificado
Alcimar Lima Da Silva	Ampla Concorrência	40	Classificado
Anna Carolina Da Silva E Silva	Ampla Concorrência	40	Classificado
Joceny Dos Santos Da Silva	Cota para Pessoas Negras/Pardas	40	Classificado

Carla Cruz da Silva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Kafiana
[Handwritten signature]